



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO n° 23/2025

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas e trinta minutos, com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados todos os processos que já se encontram em andamento. Em relação ao AI 748, o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa encontra-se em aberto, encerrando em 02/01/2026. Quanto ao AI 750, a confirmação do recebimento da notificação para apresentação de alegações finais é datada de 08/12/2025 (registro AR). Transcorrido o período de 10 dias e não tendo sido identificada a abertura de novo processo, o AI entrará para pauta de julgamento na próxima sessão. Em relação ao AI 755, o prazo para recurso ao COMDEMA ou pagamento da multa encontra-se em aberto, encerrando em 03/01/2026. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com a análise inicial do AI 736 – Proc. Administrativo 11.380/2025, AI 756 – Memorando 12.395/2024 e AI 757 – Memorando 12.396/2024 e Protocolo 6.596/2024. Quanto ao AI 736, não foi localizada defesa e nem o pagamento da multa. Assim, foi encaminhado, via 1Doc, o Ofício 5.479/2025 ao autuado, informando a possibilidade de apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada a documentação. Em relação ao AI 756, informamos que não foi localizada defesa. Assim, realizamos consulta ao GRP, na tentativa de identificação do pagamento da multa. Não sendo identificado o referido valor descrito em consulta ao CPF do autuado, foi encaminhado o Despacho 2- Memorando 12.395/2024 via Correios com AR, para apresentação das alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada a documentação. Quanto ao 757, foi localizado o Protocolo 6.596/2024 com a defesa, aberto em 22/08/2024. Considerando que referido AI foi emitido em 14/08/2024 e o AR registra o recebimento em 21/08/2024, a defesa será considerada no processo de julgamento. O autuado foi notificado no Despacho 1 do mesmo Protocolo, para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de leitura. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada nova documentação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------